



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 051/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão-PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, junto a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria de Defesa Civil, elaborar e divulgar cronograma de execução de limpeza das galerias de águas pluviais existentes.

JUSTIFICATIVA:

O mês de abril dá início a quadra chuvosa no leste de Pernambuco, período com a maior incidência de chuvas na região litorânea do estado, que envolve a Zona da Mata Sul, região que nosso município está localizado.

Os fenômenos meteorológicos do período são responsáveis pelo aumento dos dias com chuvas e na intensidade delas, sendo, portanto, necessário e importante a execução destes serviços de limpeza para assegurar a população de possíveis desastres e incidentes nas áreas de riscos e ribeirinhas do município.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>14</u> de <u>maio</u> de <u>2023</u>	<u>[Assinatura]</u> Presidente

Ribeirão, 25 de abril de 2023.

[Assinatura]

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS